

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 658, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2013, e considerando o processo nº 23000.012813/2012-90 e o Parecer nº 201/2013-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos dos cursos de graduação de Ciências Contábeis, Sistemas de Informação e Pedagogia, ministrados pela Faculdade Joaquim Nabuco - Paulista, localizada no Município de Paulista, Estado de Pernambuco, mantida pela SER Educacional S.A, conforme anexo.

Art. 2º Fica indeferido o pedido de aumento de vagas para o curso de graduação em Administração, bacharelado, ministrado pela mesma instituição.

Art. 3º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a

obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Cursos	Vagas totais anuais
1	Ciências Contábeis, bacharelado	300 (trezentas)
2	Sistemas de Informação, bacharelado	300 (trezentas)
3	Pedagogia, licenciatura	350 (trezentas e cinquenta)

(Publicação no DOU n.º 241, de 12.12.2013, Seção 1, página 24)